

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

# EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO nº 63/2024

O professor Moizés da Silva Melo da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital 010/2024 – IC Unificado. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 010/2024 – IC Unificado e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

#### 1. OBJETO

Título do Projeto	Um Novo Modelo Gumbel Autorregressivo e de Médias	
	Móveis para Dados Climáticos	
Unidade de Ensino	Centro de Ciências Naturais e Exatas	
Departamento/Laboratório	Departamento de Estatística	
Registro na UFSM n°	060781	
Área do CNPq (3º nível)	Estatística	

#### 2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	25 a 31 de julho de 2024
Avaliação dos candidatos	01 a 07 de agosto de 2024
Divulgação do resultado preliminar	08 de agosto de 2024
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	09 de agosto de 2024
Análise dos pedidos de reconsideração	12 de agosto de 2024
Envio do resultado final do Edital para publicação no	13 de agosto de 2024
portal de oportunidades de bolsas	
Indicação do bolsista no Portal	Conforme cronograma das cotas
	PROBIC e PIBIC do Edital 010/2024 — IC Unificado
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	Conforme cronograma das cotas PROBIC e PIBIC do Edital 010/2024 – IC Unificado

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail moizes.melo@ufsm, apresentando os seguintes documentos ou procedimentos:

- Ficha de Cadastro Preenchido (Anexo 2A).
- Comprovante de Matrícula em um curso de Graduação na UFSM.
- Histórico Escolar da Graduação (caso dos alunos do primeiro semestre, é necessário enviar o Histórico Escolar do Ensino Médio em vez do Histórico da Graduação).

#### 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

- Análise de Cadastro, na qual será avaliado o interesse demonstrado pelo candidato, suas qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências relacionadas à área do projeto. A pontuação máxima na Ficha de Inscrição será de 10,0 (dez vírgula zero).
- Avaliação que será enviado aos candidatos após o período de inscrições. O candidato deverá realizar a avaliação e enviá-lo para o e-mail moizes.melo@ufsm.br até às 23h59 do dia 05 de agosto de 2024. A pontuação máxima na avaliação será de 10 (dez vírgula zero).
- A nota final do candidato será dada por:

#### Nota Final = 0.8\*NA + 0.2\*NF,

em que NA representa a nota da avaliação e NF representa a nota da ficha de cadastro.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

## 5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos via e-mail utilizado na inscrição na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 13 de agosto de 2024. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

#### 6. DA IMPLEMENTAÇÃO DA COTA

A implementação da bolsa ao(s) aluno(s) classificados fica condicionada a liberação da(s) cota(s) de bolsa(s) obtida(s) junto aos editais de concessão aos docentes e atendimentos ao cronograma e exigências específicas das agências de fomento que disponibilizam as cotas (CNPq ou FAPERGS) para indicação do aluno bolsista.

Santa Maria, 22 de julho de 2024.

Moizés da Silva Melo Coordenador do Projeto

### **ANEXO 2A**

# FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome do Projeto:
Coordenador:
Nome do aluno:
Matrícula:
Endereço:
RG:
CPF:
E-mail:
Telefone:
Dados Bancários:
Você já trabalhou na área de projetos ou em projetos relacionados? Se sim, poderia descrever brevemente essas experiências?
Quais são os softwares estatísticos com os quais você tem experiência?
Escreva sobre suas expectativas em relação ao projeto.